



INDICAÇÃO N° 036/2024

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Vereador Marcio Pereira Brandão**

A Vereadora que abaixo subscreve, com amparo no regimento interno, propõe ao egrégio Plenário, que seja encaminhada INDICAÇÃO ao Executivo Municipal:

Reitero novamente indicação para que a Secretaria Municipal de Saúde, proceda a IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇO FISIOTERAPIA DOMICILIAR para atender aos pacientes acamados no INTERIOR E NA SEDE, que necessitam o referido atendimento para reabilitação e não tem condições de ir até a Unidade de Saúde

Justificativa:

Ano passado fiz a mesma indicação pois entendo ser da maior relevância a implantação de tal serviço.

A Fisioterapia domiciliar permite ao doente uma reabilitação, sem que necessite abdicar do ambiente familiar, permitindo a interação doente/família, transformando o momento mais confortável e seguro.

Além dos cuidados preventivos, a fisioterapia domiciliar exerce o cuidado paliativo promovendo melhoria na qualidade de vida, ocasionada por doenças que levam a interrupção na continuidade da vida e que muitas vezes restrito ao leito.

Em nossa região temos conhecimento de municípios que adotam esse serviço como referência na recuperação de pacientes acamado, importante salientar que para esse modelo de atendimento, não faltam recursos ao profissional para que seja realizado um tratamento em que o paciente se recupere de lesões ou sequelas oriundas de uma patologia, acidente ou cirurgia.

Por obvio é necessário que exista um bom sistema de regulação, onde a equipe de saúde da família possa regular os pacientes que realmente necessitam receber fisioterapia em casa e quais os pacientes que podem se deslocar até a unidade de saúde.

General Câmara, 06 de agosto de 2024

**VEREADORA LAÍS LUCAS
LÍDER DA BANCADA DO PSDB**